



O Vereador **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº918/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a mudança de localização do ponto em frente à casa: Rua Capivari, número 96. CEP: 83701-440.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, considerando a presente solicitação justifica-se pela necessidade premente de readequação da infraestrutura urbana na Rua Capivari, visando sanar um conflito direto entre o mobiliário público e o acesso à propriedade privada. Atualmente, a localização do ponto de ônibus obstrui a frente da residência de número 96, impedindo a instalação de um novo portão de acesso ao imóvel e comprometendo a plena utilização da garagem pelos moradores. Além do prejuízo ao direito de ir e vir dos residentes, o posicionamento atual dificulta a manobra de veículos e gera transtornos constantes para a logística doméstica. Portanto, a mudança do ponto para um local adjacente é medida de justiça e planejamento urbano necessária para conciliar o atendimento aos usuários do transporte coletivo com o livre acesso dos cidadãos às suas moradias, garantindo a organização do fluxo viário sem causar impedimentos indevidos às edificações locais. Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 8 de maio de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

